

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Ofício nº. 010/DL/CMPV-2020

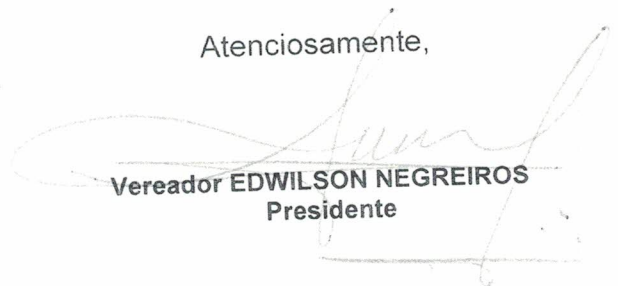
Porto Velho- RO, 11 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência para os fins que estabelece o § 4º do Art. 72 da Lei Orgânica, que os Membros da Câmara Municipal de Porto Velho, em Sessão Ordinária, **rejeitaram** por maioria absoluta os **VETOS INTEGRAL e PARCIAL** apostos pelo Executivo Municipal aos **Projetos de Lei ns.: 3.925/2019**, de autoria da Vereadora Joelma Holder, que "Institui o "Dia do Imigrante" a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de junho e dá outras providências"; **3.942/2019**, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Institui a Vila Candelária como região histórica e gastronômica de Porto Velho e dá outras providências"; **3.958/2019**, de autoria do Vereador Pastor Sandro, que "Institui a Semana Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência no Município de Porto Velho e dá outras providências"; **3.962/2019**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o atendimento nutricional com a orientação de um nutricionista, nas unidades de saúde no Município de Porto Velho a fim de atender crianças, adolescentes, adultos e idosos portadores de obesidade"; **3.965/2019**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Dispõe sobre a implantação de ações preventivas à depressão em adolescentes nas escolas no Município de Porto Velho"; **3.973/2019**, de autoria dos Vereadores Maurício Carvalho e Márcio Miranda, que "Dispõe sobre o licenciamento e regulamentação da atividade de brewpubs e seus respectivos bares e restaurantes cervejeiros, no Município de Porto Velho e dá outras providências".

Atenciosamente,


Vereador **EDWILSON NEGREIROS**
Presidente

120320 0949
Jhonildo